



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Memo Circular nº 01/2017

Recife, 19 de outubro de 2017.

Aos Diretores e Chefes das Unidades Organizacionais da UFPE

Assunto: ESCALA DE FÉRIAS 2018.

Senhor(a) Dirigente,

1. Solicitamos de Vossa Senhoria as providências no sentido de informar e orientar os servidores lotados nessa unidade organizacional para Programação Anual de Férias do exercício de **2018**, para que sejam solicitadas **até o dia 10/11/2018**, impreterivelmente.
2. Lembramos que, devido à implementação do Sistema Férias WEB, a solicitação deverá ser feita pelo próprio servidor, no sistema SIGAC e Homologada por servidores designados pela chefia de cada unidade, regularmente cadastrados no Siapenet - módulo órgão, desse modo, é necessário regularizar o cadastro do homologador junto ao DGP (Sala 151) através de Termo de Responsabilidade.
3. Com o propósito de uniformizar os procedimentos no âmbito desta Universidade, solicitamos que sejam observadas as orientações contidas no manual disponível na página da Universidade (<https://www.ufpe.br/progepe/documentos>), no link "Tempo de serviço, licença e férias".
4. Informamos que os docentes efetivos, fazem jus a 45 (quarenta e cinco) dias de férias que podem ser gozados em período único ou divididos em até 03 (três) períodos, devendo coincidir com o recesso escolar.
5. Esclarecemos que as férias de Professores Substitutos, Visitantes e Visitantes Estrangeiros só deverão ser programadas se houver renovação de contrato.

Atenciosamente,

Evandro Francisco Carneiro
Diretor de Gestão de Pessoas
PROGEPE/UFPE